



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.395, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a [Portaria nº 9.862, de 3 de junho de 2020](#), que
“Nomeia Diretoria do Conselho Municipal do Idoso.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando ofício nº 01/2021, do Conselho Municipal do Idoso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 9.862, de 3 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Nomear a seguinte Diretoria do Conselho Municipal do Idoso para o mandato de 2020 a 2022:

- I – Presidente: Anna Carolina Alves Matias;
- II – Vice-Presidente: Lúcia Helena Alves Bornelli;
- III – Secretário(a): Juceli Graziela Martins Miranda;
- IV – Vice-Secretário(a): Darlene Sebastiana Ferreira Leite;
- V – 1º Tesoureiro(a): Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira;
- VI – 2º Tesoureiro(a): Regiane Maria Silveira Costa. “

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 3 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal